



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 16 E 17 EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, BEM COMO O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM RAZÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas, amplamente celebrados em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, nesse período, há significativa redução da demanda administrativa nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo as atividades públicas de rotina desenvolvidas pelo município, salvo as consideradas como serviço essencial;

DECRETA:

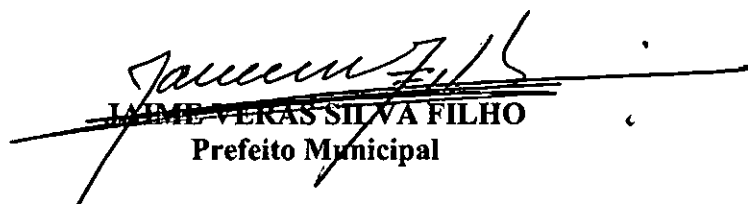
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em relação ao expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval, bem como o dia 18 de fevereiro de 2026, em razão da Quarta-feira de Cinzas, ressalvados os serviços essenciais, consoante ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.




JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80